

Processo nº 3559/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que compete à Comissão Eleitoral a prática dos atos relativos à Eleição de organizações da sociedade civil que terão representante na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Aracruz-ES, na forma do art. 3º do Edital e no art. 2º da Portaria SEMED nº 028, de 13 de maio de 2021,

Considerando que o Edital publicado no sítio Eletrônico da Prefeitura de Aracruz-ES (http://aracruz.es.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – DOM/ES (http://diariomunicipales.org.br/) prevê o período de 17/05 a 19/05 para inscrições das OSCs, Considerando que o citado prazo transcorreu *in albis*, sem manifestação de nenhuma OSC na forma prevista nos arts. 8º e 9º do Edital,

Declaramos **DESERTO** o Chamamento Público. Com amparo no art. 36 do Edital, recomendamos a remessa de documento oficial ao Conselho Popular de Aracruz – CONSPAR para que decline 2 (duas) Organizações da Sociedade Civil para que estas indiquem membros, sendo um titular e um suplente, os quais constarão no Ato de nomeação dos conselheiros do CACS-FUNDEB no biênio 2021/2022.

Em homenagem ao Princípio da Publicidade, veicule-se a presente Decisão Administrativa no sítio eletrônico da PMA e no Diário dos Municípios.

Aracruz-ES, 20 de maio de 2021.

GABRIEL C. VIANA SERGIO F. DE AZEVEDO ANA CLAUDIA S. DEVENS

Acolho a Decisão da Comissão Eleitoral nomeada em todos os seus termos.

Publique-se. Cumpra-se.

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO

Secretária de Educação Decreto nº 39.008, de 01/01/2021

Av. Morobá, s/nº, Bairro Morobá, Aracruz/ES, CEP: 29192-733

Tel.: (27) 3270-7352 - Fax: (27) 3270-7353 - E-mail: semed@aracruz.es.gov.br